



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2024, às 08:00 horas, deu-se início a 11ª Reunião de Comissão, com a participação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Os Vereadores presentes foram Eliana Maria Nunes, Erivelton Rodrigues da Silva e Manoel Carlos de Souza Abbud. Participou, também, a assessora jurídica da Câmara Municipal, Sra. Ana Clara Cirilo de Paula. Foram deliberados o Veto parcial ao Projeto de Lei Ordinária nº 27/2024, que “Dispõe sobre a divulgação de Boletim Informativo sobre casos de dengue no Município de Bom Jardim de Minas e dá outras providências” e o Projeto de Lei Ordinária nº 32/2024, que “Dispõe sobre normas e critérios para o funcionamento do plantão de farmácias e drogarias no município de Bom Jardim de Minas/MG e dá outras providências”. Os vereadores tomaram ciência das respostas do Executivo aos ofícios que solicitavam informações relacionados aos projetos em pauta. Foram distribuídos aos presentes, cópia dos pareceres jurídicos aos projetos. Em relação ao veto, embora o Prefeito Municipal tenha informado que os boletins são divulgados semanalmente, o veto não poderia ser acatado, visto que a Lei Orgânica permite veto parcial somente à texto integral de alínea, inciso e artigo e não à única palavra. Com isso, a comissão aceitou a sugestão da assessoria jurídica, a qual propôs rejeitar o veto, para que a Lei seja promulgada e, na sequência apresentar novo projeto, modificando o intervalo de divulgação dos boletins sobre os casos de dengue. Em relação ao PLO nº 32/2024, a advogada também sugeriu a realização de consulta e audiência pública para deliberar o tema, o que também fora acatado pela comissão. Não havendo dúvidas, nem nada mais a tratar, foi encerrada a Reunião de Comissão. Eu Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues subscrevi e assino.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues Manoel Carlos de Souza Abbud

Eliana Maria Nunes